AMSTERDAM FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

(CNPJ: 41.758.797/0001-78)

Demonstrações contábeis acompanhadas do Relatório do Auditor Independente

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Conteúdo

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações contábeis	2
Demonstração da Posição Financeira	5
Demonstração do Resultado	6
Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido	7
Demonstração do Fluxo de Caixa – método indireto	8
Notas explicativas da Administração às Demonstrações contábeis	9

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Ao Administrador e cotistas do
Amsterdam Fundo De Investimentos Em Participações Multiestratégia
(Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.)
São Paulo - SP

Abstenção de Opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações contábeis do Amsterdam Fundo De Investimentos Em Participações Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e as demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa para o exercício em 31 de dezembro de 2025, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações contábeis do Amsterdam Fundo De Investimentos Em Participações Multiestratégia. Devido a relevância do assunto descrito no parágrafo da seção "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidências de auditoria apropriadas e suficientes para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Base para abstenção de opinião

Ausência de laudo e das demonstrações financeiras da companhia investida

Conforme apresentado em nota explicativa nº 5, em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possuía investimento na Gramado Promoção de Vendas S.A. – Em Recuperação Judicial (Companhia Investida), no montante de R$ 13.092 mil, que representava 103,49% do patrimônio líquido do Fundo. Até a data da emissão de nosso relatório de auditoria, não obtivemos acesso às demonstrações contábeis auditadas da companhia investida, e, adicionalmente, não obtivemos suporte para a mensuração do investimento, assim como não nos foi possível realizar procedimentos alternativos para concluir quanto a razoabilidade da avaliação ao valor justo e seus impactos no resultado do exercício. Desta forma, dado que não nos foi possível obter evidências de auditoria suficientes e apropriadas para concluir quanto a razoabilidade da avaliação, não nos foi possível determinar eventuais ajustes, se houver, nas demonstrações contábeis do Fundo.

Continuidade operacional da Companhia Investida e do fundo

Chamamos atenção para a Nota Explicativa n° 5, que indica que, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Companhia Investida reconheceu prejuízo nos montantes de R$ 71.391 mil e R$ 71.406 mil (individual e consolidado, respectivamente), e o total do passivo circulante excedia o ativo circulante nos montantes de R$ 202.959 mil e R$ 206.168 mil (individual e consolidado, respectivamente), e que estava, naquela data (bem como na data de emissão das presentes demonstrações contábeis), em descumprimento com determinadas cláusulas restritivas (covenants) constantes em contratos com instituições financeiras, que poderiam exigir o vencimento antecipado dos passivos vinculados à esses contratos. Essas condições, juntamente com o fato de a Companhia Investida e suas controladas terem ingressado em processo de recuperação judicial, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia Investida (e, por consequência, do Fundo]. As presentes demonstrações contábeis foram preparadas no pressuposto de continuidade operacional da Companhia Investida e não incluem quaisquer ajustes relacionados à realização e classificação dos valores de ativos ou quanto aos valores e à classificação de passivos que seriam requeridos na impossibilidade de a Companhia Investida continuar operando.

Outros assuntos

Demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024

As demonstrações contábeis do Fundo, correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentadas para fins comparativos, foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram, em 12 de fevereiro de 2026, relatório de auditoria com ressalvas referente a limitações de escopo na auditoria da companhia investida e incerteza relevante relacionada com a capacidade de continuidade operacional da Companhia Investida (e, por consequência, do fundo).

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos em participações, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Em decorrência do assunto descrito na seção "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

São Paulo, 01 de junho de 2026.

CLA - Clifton Larson Allen Brasil Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC 2SP-048.811/O-0

Thiago Benazzi Arteiro
Contador CRC 1SP-273.332/O-9

AMSTERDAM FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 41.758.797/0001-78

(Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.)
CNPJ: 17.595.680/0001-36

Demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais - R$)

	Espécie / forma	Quantidade	Nota explicativa	31/12/2025 Valor	31/12/2025 % sobre o patrimônio líquido	31/12/2024 Valor	31/12/2024 % sobre o patrimônio líquido
Ativo							
Caixa e equivalente de caixa			**4**	**-**	**-**	**7**	**0,05**
Cotas de fundos de investimento				**-**	**-**	**7**	**0,05**
Beyond Soberano Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Referenciado DI	Cotas			**-**	**-**	**7**	**0,05**
Títulos e valores mobiliários			**5**	**13.092**	**103,49**	**13.099**	**102,29**
Ações de companhias fechadas				**13.092**	**103,49**	**13.092**	**102,24**
Gramado Promoção de Vendas S.A	Ações	18.003.273		13.092	103,49%	13.092	102,24
Total do ativo				**13.092**	**103,39**	**13.099**	**102,29**
Passivo							
Valores a pagar				**440**	**3,48%**	**294**	**2,30**
Serviços de auditoria				50	0,40	19	0,15
Taxa de escrituração (*)			**19**	12	0,09	9	0,07
Taxa de administração (*)			**19**	81	0,65	20	0,16
Taxa de gestão (*)			**19**	297	2,35	246	1,92
Total do passivo				**417**	**3,49**	**294**	**2,30**
Patrimônio líquido				**12.651**	**100,00**	**12.805**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido				**13.080**	**103,49**	**13.099**	**102,30**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas (Nota explicativa nº19)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

AMSTERDAM FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 41.758.797/0001-78

(Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.)
CNPJ: 17.595.680/0001-36

Demonstração do resultado do exercício
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais - R$, exceto o valor unitário das cotas)

Composição do resultado do exercício/período	31/12/2025	31/12/2024
Resultados	**3**	**8.275**
Resultado com títulos e valores mobiliários	**-**	**8.270**
Ajuste a valor justo	-	8.270
Resultado com títulos e valores mobiliários	**3**	**5**
Resultado com operações compromissadas	-	5
Cotas de Fundos de investimento	3	-
Despesas	**(276)**	**(595)**
Despesas de serviços técnicos especializados	**(70)**	**(68)**
Auditoria e custódia	(41)	(19)
Escrituração	(29)	(27)
Serviços de avaliação	-	(22)
Despesas da Administração e Gestão	**(202)**	**(504)**
Administração	(140)	(134)
Gestão	(62)	(370)
Demais despesas	**(4)**	**(23)**
Taxa de fiscalização CVM	(3)	(20)
Taxa ANBIMA	(1)	(2)
Outras despesas	-	(1)
Resultado líquido no exercício	**(273)**	**7.681**
Outras resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**-**	**-**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

AMSTERDAM FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 41.758.797/0001-78

(Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.)
CNPJ: 17.595.680/0001-36

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais - R$, exceto o valor unitário das cotas)

				31/12/2025	31/12/2024
Patrimônio líquido no início do exercício					
Representado por	25.629.898,1932 cotas a	R$0,4996	cada uma	12.804	-
Representado por	25.601.716,0000 cotas a	R$0,1967	cada uma	-	5.035
Cotas emitidas					
681.046,4618 cotas				120	89
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício				**12.924**	**5.124**
Resultado do exercício				**(273)**	**7.681**
Patrimônio líquido no fim do exercício					
Representado por	26.310.944,6550 cotas a	R$0,4808	cada uma	**12.651**	
Representado por	25.629.898,1932 cotas a	R$0,4996	cada uma		**12.805**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

AMSTERDAM FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 41.758.797/0001-78
(Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.)
CNPJ: 17.595.680/0001-36

Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais - R$)

	31/12/2025	31/12/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício	**(273)**	**7.681**
Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o fluxo de caixa		
Ajuste a valor justo de companhias de capital fechado	-	(8.271)
Resultado líquido ajustado	**(273)**	**(590)**
Fluxo de caixa das atividades de operacionais		
(-) Outros valores e bens	12	-
(+) Aumento em prov. pagtos a efetuar	134	246
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**146**	**246**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
(+) Aplicação de cotistas	120	89
Caixa líquido das atividades de financiamento	**120**	**89**
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**(7)**	**(255)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	7	262
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	-	7
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**(7)**	**(255)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O Amsterdam Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo") foi constituído em 16 de abril de 2021, sob a forma de condomínio fechado com prazo de duração de 10 (dez) anos a partir da data da primeira integralização de cotas, ocorrida em 30 de agosto de 2021, podendo ser prorrogado ou encerrado antecipadamente, mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas por meio da atuação no segmento de multipropriedade, hospitalidade, hotelaria e entretenimento, observada a política de investimento definida em regulamento, por meio de investimentos na aquisição direta de ativos alvo de emissão das sociedades investidas, de forma que o Fundo venha a participar do processo decisório da sociedades investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, com a realização de venda estratégica ou oferta pública das sociedades investidas, conforme Resolução CVM n° 160/22 e demais normas aplicáveis, ao final do prazo de duração do Fundo.

O Fundo foi constituído para receber aplicações de investidores profissionais nos termos da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021 ("Resolução CVM 30/21") e posteriores alterações, vinculados por interesse único e indissociável.

A Administração do Fundo, com base na ICVM nº 579/16, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- ✓ O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado a consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;
- ✓ O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- ✓ O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;
- ✓ O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações realizadas no Fundo e pelo Fundo não contam com garantia da Administradora, da Gestora, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do Patrimônio Líquido do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas.

A administração da carteira do Fundo é realizada pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Administradora") e a gestão da carteira é realizada pela R Capital Asset Management Investimentos S.A.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações, especificamente a resolução CVM nº 175/22 e a Instrução CVM nº 579/16, e suas posteriores alterações e demais regulamentações aplicáveis.

Na elaboração e apresentação dessas demonstrações contábeis foram utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis apresentadas foram aprovadas pela Administradora do Fundo em 01 de junho de 2026 que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações contábeis são provenientes das normas da CVM e, dentre essas práticas, destacam-se as seguintes:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo atua ("moeda funcional").

b) Reconhecimento de receitas e despesas

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

c) Caixas e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgado pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados, de acordo com a periodicidade em que são enviados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício "cotas de fundos de investimento".

d) Participação em companhias fechadas

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado.

e) Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. Apresenta conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa, os resgates de cotas de Fundo são convertidos em D0, e não estão sujeitas a um significante risco de mudança de valor.

Abaixo apresentamos as posições de caixa e equivalentes de caixa nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024:

	2025		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Disponibilidades	-	-	-
Cotas de fundo de investimento (*)	-	-	-
Total		**-**	**-**

	2024		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Disponibilidades	-	-	-
Cotas de fundo de investimento (*)	1,16716660	5.982,3475	7
Total		**5.982,3475**	**7**

(*) O investimento não possui prazo de carência para resgate e a conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia

5. Investimento em Participação Societária

Em 31 de dezembro de 2025 o Fundo detinha as seguintes posições de ações de companhia fechada:

Investimento	**Quant. de ações**	**Participação societária**	**Valor contábil 31.12.2025**
Gramado Promoção de Vendas S.A. - Em Recuperação Judicial	18.003.273	100%	13.092
Total			**13.092**

Em 31 de dezembro de 2024 o Fundo detinha as seguintes posições de ações de companhia fechada:

Investimento	Quant. de ações	Participação societária	Valor contábil 31.12.2024
Gramado Promoção de Vendas S.A. - Em Recuperação Judicial	18.003.273	100%	13.092
Total			**13.092**

Gramado Promoção de Vendas S.A. – Em Recuperação Judicial

A Gramado Promoção de Vendas S.A. – Em Recuperação Judicial ("GPV" ou "Companhia") é uma sociedade anônima, de capital fechado, com sede na Rua Santa Maria, 193, em Gramado, Estado do Rio Grande do Sul.

A Companhia, por intermédio de suas controladas ("Grupo GPV") mantém preponderantemente caracterizados em seu objeto social: a promoção de vendas, corretagem na compra e venda, avaliação de imóveis, serviços de reservas e outros serviços de turismo ***"time share"***, serviços de agenciamento e exploração de atividades de recreação e lazer, consultoria em publicidade, marketing direto, serviços de organização de feiras, congressos, serviços de alimentação para eventos e recepções, agência de viagens, hotéis, serviços de reservas e outros serviços de turismo, atividades de museu, exposições e festas e ainda serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

A Administradora do Fundo divulgou ao mercado mediante carta de Fato Relevante, que tomou ciência de que em 19 de abril de 2023, foi proferida decisão judicial pelo D. Juízo da Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul/RS, nos autos da Recuperação Judicial, por meio da qual foi deferido o processamento da recuperação judicial de parte do Grupo Gramado Parks. A referida decisão judicial prevê, dentre outros pontos: (i) o deferimento do processamento da recuperação judicial de determinadas sociedades integrantes do Grupo Gramado Parks; (ii) a nomeação da Administradora Judicial, qual seja, a RDV Administração de Falências e Recuperações Judiciais; (iii) concessão do prazo de 30 (trinta) dias para apresentação, pelos credores, das suas habilitações de crédito.

Em 02 de abril de 2024 a Administradora Judicial da Companhia Investida publicou o 2º aditivo ao plano de recuperação judicial, contendo as seguintes propostas:

i. Reperfilamento da dívida: concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas;

ii. Operações societárias: cisão, incorporação, fusão ou transformação de sociedades, constituição de subsidiárias integrais, ou cessão de cotas ou ações, respeitados os direitos dos sócios e acionistas e alterações do controle societário sempre respeitados os direitos dos acionistas originais (fundos de investimentos cujas cotas são ativos financeiros livremente negociáveis, sem interferência na governança das companhias);

iii. Alienações e dações em pagamento: alienação parcial dos bens das Recuperandas e possibilidade de dações em pagamento de qualquer natureza;

iv. Financiamentos estruturados: emissão de valores mobiliários e possibilidade de conversão de dívida em capital social, constituição de fundos de investimentos, *Debtor in Possession*, emissão, alienação e/ou cessão de cotas de fundos de investimentos;

v. Readequação das atividades empresariais: medidas para adequação e melhoria das práticas e processos das companhias poderão ser tomadas pelas Recuperandas, focadas na reorganização operacional da atividade empresarial, visando uma prestação de serviço mais eficaz e de maior qualidade, inclusive, em caso de ociosidade, aquela prevista no art. 50, inciso VIII, inclusive com a constituição de *joint ventures* e acordos operacionais que importem melhorias em suas operações;

vi. Reorganização Administrativa: as Recuperandas poderão incrementar controles internos e ferramentas gerenciais de medição de resultados visando reduzir seus custos e otimizar processos de controle;

vii. Constituição de Sociedade de Credores: possibilidade de constituição de Sociedade de Credores, nos termos do art. 50, inciso X, da Lei 11.101/05;

viii. Métodos alternativos de solução de conflitos: no sentido de minimizar o impacto social e maximizar a efetividade da presente Recuperação Judicial, as Recuperandas poderão fazer uso dos métodos alternativos de solução de conflitos, a seu exclusivo critério, incluindo mediações e conciliações, extrajudiciais ou judiciais, conforme previsto na Seção II-A da LRF.

O plano de Recuperação Judicial foi homologado pelo Juízo da Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul em 30 de outubro de 2024.

Ajuste a valor justo

A B2R Capital foi contratada pelo Fundo como empresa especializada responsável por elaborar um Laudo de avaliação econômico-financeiro da GPV, com o objetivo de sustentar o saldo registrado na contabilidade em 31 de dezembro de 2024. Para determinação do valor econômico foi utilizada a metodologia de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa livre futuros são descontados pelo custo do capital próprio (CAPM) para o cálculo do seu valor presente a uma taxa de desconto de 18%. Para determinar a taxa de desconto, foi considerado, dentre outros fatores, uma taxa livre de risco, bem como outros índices de mercado. Desta forma, o valor econômico correspondente a participação de 100% do Fundo na GPV foi estimada em R$ 13.092. Não houve atualização do valor justo para 31 de dezembro de 2025.

Movimentação do investimento

Companhia	31.12.2025	31.12.2024
Saldo inicial	13.092	4.821
Ajuste a valor justo	-	8.271
Total		**13.092**

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações:

a) Forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou

b) Envolverem opções de compra ou venda de ações das companhias investidas com o propósito de: (a) ajustar o preço de aquisição das companhias investidas pelo Fundo com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar as ações de companhias investidas no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 o Fundo não operou com instrumentos financeiros derivativos.

7. Principais fatores de risco

Os investimentos do Fundo são, por sua natureza, sujeitos a oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o Cotista.

Os recursos listados na carteira do Fundo e os Cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

Riscos relacionados às Sociedades Investidas e aos Ativos Alvo. Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira estará concentrada em ativos de emissão das sociedades investidas e/ou fundos de investimento. Embora o Fundo participe do processo decisório das respectivas sociedades investidas, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das sociedades investidas, (ii) solvência das sociedades investidas e (iii) continuidade das atividades das sociedades investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira e o valor das Cotas. Não obstante a diligência e o cuidado da administradora e gestor, os pagamentos relativos aos ativos alvo de emissão das sociedades investidas, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva sociedade investidas, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

Investimento de baixa liquidez. Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Administradora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgates e/ou amortização aos cotistas do Fundo, nos valores solicitados e nos prazos contratados.

Risco Operacional das Sociedades Investidas. Em virtude da participação em sociedades investidas, todos os riscos operacionais das sociedades investidas poderão resultar em perdas patrimoniais e riscos operacionais ao Fundo impactando negativamente sua rentabilidade. Além disso, o Fundo influenciará na definição da política estratégica e na gestão das Sociedades Investidas.

Concentração da Carteira do Fundo. O Fundo poderá aplicar a totalidade dos seus recursos em ativos alvo emitidos por uma única Sociedade Investida. Quanto maior a concentração das aplicações do Fundo nas Sociedades Investidas, maior será a vulnerabilidade do Fundo em relação ao risco de tal emissora. Assim, qualquer perda isolada relativa a tal Sociedade Investida poderá ter um impacto adverso significativo sobre o Fundo, sujeitando-o a maiores riscos de perdas do que estaria sujeito caso os investimentos estivessem mais diversificados.

Risco de Liquidez no Mercado Secundário. O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, assim, o resgate das cotas só poderá ser feito ao término do prazo de duração do Fundo, razão pela qual se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas cotas, ele terá que aliená-las no mercado secundário de cotas de fundos de investimento, mercado esse que, no Brasil, não apresenta alta liquidez, o que pode acarretar dificuldades na alienação dessas Cotas e/ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao investidor. Ainda, o volume inicial de aplicações no Fundo e a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações envolvendo cotas de fundos fechados fazem prever que as Cotas do Fundo não apresentarão liquidez satisfatória. Tendo em vista a natureza de fundo fechado, não será permitido ao Cotista solicitar o resgate de suas cotas a qualquer momento.

8. Principais encargos debitados do Fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 12.784 e R$ 4.763, respectivamente:

Encargos	2025		2024	
	R$	%	R$	%
Remuneração da administração	140	1,10	134	2,81
Taxa de gestão	62	0,48	370	7,77
Taxa de escrituração	29	0,23	27	0,57
Serviços de avaliação	-	-	22	0,46
Taxa de fiscalização - CVM	3	0,02	20	0,42
Auditoria e custódia	41	0,32	19	0,40
Taxa ANBIMA	1	0,01	2	0,04
Outras despesas	-	-	1	0,02
Total	**276**	**2,16**	**595**	**12,49**

9. Classe de cotas do Fundo

O Fundo é constituído por uma única classe de cotas que correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido e tem a forma escritural, nominativa, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

Em 31 de dezembro de 2025 o Fundo possui 26.310.944,6550 cotas integralizadas (25.629.898,1932 cotas integralizadas em 2024).

10. Evolução do valor da cota e rentabilidade

a. Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota do Fundo nos exercícios:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota %
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025	12.784	0,4808	(3,76)
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024	4.763	0,4996	182,54

11. Emissão, resgate, amortização e negociação de cotas

- **Emissão**

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e integralizadas.

O Fundo poderá emitir novas Cotas mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas, inclusive em situações que possam requerer (i) a realização de novos investimentos do Fundo nas Sociedades Investidas de forma a manter seu valor econômico; (ii) a cobertura de eventuais contingências do Fundo; ou (iii) a recomposição do caixa do Fundo em montante suficiente para pagamento das despesas do Fundo.

A Assembleia Geral de Cotistas que deliberar sobre novas emissões de Cotas definirá as respectivas condições para subscrição e integralização de tais Cotas, observado o disposto na legislação aplicável.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 os cotistas do Fundo integralizaram o montante de R$ 120, representadas por 681.046,4617 novas cotas (R$ 89, representadas por 28.182,1932 cotas em 2024).

- **Resgate e Amortização**

Não haverá resgate de cotas, a não ser pela liquidação do Fundo, ou nas hipóteses de amortização ou distribuição de rendimentos nos termos do regulamento.

- As amortizações serão realizadas, mediante orientação formal da administradora, proporcionalmente no que diz respeito ao valor principal investido e os respectivos rendimentos; e
- As amortizações poderão ser realizadas, a critério da administradora, em moeda corrente nacional ou através da transferência aos cotistas da titularidade de ativos alvo, a valor de mercado.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 não houve amortização ou resgate de cotas do Fundo.

- **Negociação de Cotas**

As cotas emitidas pelo Fundo podem ser transferidas privadamente, nos termos da legislação e regulamentação vigentes, mediante termo de cessão e transferência assinado pelo cedente e pelo cessionário, com firma reconhecida, observado disposto abaixo, sendo que as cotas do Fundo somente poderão ser transferidas se estiverem integralizadas ou, caso não estejam, se o cessionário assumir, por escrito, todas as obrigações do cedente perante o Fundo.

12. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

13. Serviços de gestão, custódia e tesouraria

a) Os prestadores de serviços ao fundo são:

Administração:	Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.
Gestão:	R Capital Asset Management Investimentos S.A.
Custódia:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Tesouraria:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração de cotas:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

b) As ações das companhias de capital fechado se encontram registradas nos livros das respectivas companhias, os títulos privados estão escriturados na sede da própria administradora.

c) As cotas dos fundos de investimentos estão custodiadas na Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

14. Remuneração da administração, gestão e custodiante

- **Taxa de Administração e Gestão**

Pela prestação dos serviços de administração do Fundo, que incluem as atividades de administração, gestão, custódia, tesouraria e de controle e processamento dos ativos financeiros, o Fundo está sujeito à Taxa de Administração anual fixa de 0,70% (sete décimos por cento) do Patrimônio Líquido do Fundo, observado o mínimo mensal de R$ 10 (dez mil reais)(“Taxa de Administração”), a qual remunera a Administradora e a Gestora, e não inclui a remuneração do prestador de serviços de auditoria das demonstrações contábeis do Fundo e os valores correspondentes aos demais encargos do Fundo previstos no Capítulo XIII do regulamento do Fundo, os quais serão debitados do Fundo de acordo com o disposto no regulamento do Fundo e na regulamentação em vigor. A Taxa de Administração é composta pela Taxa de Administração Específica e pela Taxa Gestão, que observarão os seguintes valores:

(i) Taxa de Administração Específica: Pelos serviços de administração e controladoria, o Fundo pagará diretamente à Administradora a remuneração de 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano, sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, observado o pagamento mínimo mensal de R$ 10 (dez mil reais) (“Taxa de Administração Específica”). A Taxa de Administração Específica será paga mensalmente até o 5° (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao período de provisionamento;

(ii) Taxa de Gestão: Pelos serviços de gestão, o Fundo pagará diretamente à Gestora a remuneração de 0,50% (cinco décimos por cento) ao ano, sobre o Patrimônio Líquido do Fundo (“Taxa de Gestão”). A Taxa de Gestão será paga mensalmente até o 5° (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao período de provisionamento;

Adicionalmente, a Administradora será remunerada pela sua participação em Assembleias Gerais, reuniões, ou outros eventos do Fundo, no montante de R$ 0,5 (quinhentos reais) por hora, por cada profissional da Administradora que esteja presente;

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a despesa de taxa de administração registrada foi de R$ 140 (R$ 134 em 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de “Administração”.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a despesa de taxa de gestão registrada foi de R$ R$ 62 (R$ 370 em 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de “Gestão”.

- **Demais taxas**

Adicionalmente à Taxa de Administração, será devido ao Administrador, pela prestação dos serviços de escrituração das Cotas do Fundo, R$1 (mil reais) mensais caso o Fundo seja exclusivo ou R$ 2 (dois mil reais) mensais acrescidos do custo por Cotista, conforme faixa escalonada constante nas regras de valores da tabela abaixo ("Taxa de Escrituração"):

De	Até	Valor
0	2.000	R$ 1,40
2.000	10.000	R$ 0,95
>	10.000	R$ 0,40

Quando aplicável, os valores acima serão acrescidos de:
a) Envio de TED para pagamento de rendimentos e amortizações (custo unitário de R$ 5,00 (cinco reais) por evento, nos casos em que as cotas forem escriturais e deixarem de ser negociadas na Bolsa);
b) Cadastro de cotistas no sistema de escrituração da Administradora, custo unitário de R$ 5,00 (cinco reais) por cadastro, nos casos em que as cotas forem escriturais;
c) Envio dos extratos e informe periódicos previstos na legislação vigente, custo individual de R$ 0,50 (cinquenta centavos), acrescido de custos de postagens; e
d) Custo adicional mensal de R$ 500,00 (quinhentos reais) por classe de cotas (a partir da 3º classe).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a despesa de taxa de escrituração registrada foi de R$ 29 (R$ 27 em 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de "Escrituração".

Não será devido pelos cotistas taxas de ingresso e/ou saída em razão de aplicações de recursos no Fundo e quando do resgate de suas cotas.

15. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

16. Legislação tributária

IOF

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão

sujeitos ao IOF.

Imposto de renda

Conforme Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos estão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

• No último dia dos meses de maio e novembro; ou

• Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários ("FII"), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio ("FIAGRO"), fundos de investimentos em participações em infraestrutura ("FIPs-IE"), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficaram sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei, sendo que os fundos, qualificados como entidades de investimentos, não estão sujeitos à tributação periódica.

Para os Fundos sujeitos a regulamentação específica tais como, Fundos de Investimento Imobiliário, Fundos de Investimentos nas Cadeias Produtivas do Agronegócio, Fundos de Infraestrutura (art 3º, Lei 12.431/2011) e ETF de Renda Fixa, permanecem sujeitos à tributação atual sem come-cotas.

17. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Instrução CVM n° 162/22, registre-se que a Administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve serviços prestados pela CLA - Clifton Larson Allen Brasil Auditores Independentes Ltda. relacionados a este Fundo por ele administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

18. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

19. Transações com partes relacionadas

É vedado ao Administradora, a Gestora, ao Custodiante, ao agente de cobrança, ao banco cobrador e os demais prestadores de serviço do Fundo, ou partes a eles relacionadas, tal como definidas elas regras contábeis que tratam desse assunto, ceder ou originar direitos creditórios ao Fundo, seja direta ou indiretamente.

São consideradas partes relacionadas ao Fundo as seguintes entidades:

- **Empresas do Grupo Vórtx ("Administradora" e "Custodiante")**

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de administração e escrituração no montante de R$ 93. A despesa registrada nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a título de taxa de administração e escrituração encontra-se divulgada na nota explicativa nº 14.

- **R Capital Asset Management Investimentos S.A. ("Gestora")**

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de gestão no montante de R$ 297. A despesa registrada nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a título de taxa de gestão encontra-se divulgada na nota explicativa nº 14.

20. Alterações estatutárias

Não houve alterações estatutárias no exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

21. Eventos Subsequentes

Após o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação nas demonstrações contábeis.

* * *

Ricardo Fuscaldi de Figueiredo Baptista
Diretor responsável

Rafael Pires Crepaldi
Contador CRC – 1SP339806/O-1